

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1684/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNÖPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A ANDRÉ STREET, COFUNDADOR E PRESIDENTE DA REDE DE MÁQUINAS DE CARTÃO STONE.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1687/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNÖPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO COMUNICADOR ESPORTIVO RICA PERRONE.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1685/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNÖPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SÓCIO PROPRIETÁRIO DO CLUBE DE TIRO COLT 45, PAULO MAURÍCIO DE ALMEIDA COUTINHO.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1680/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNÖPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A JORGE FELIPPE NETO, DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1683/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNÖPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A LEO VIEIRA, DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1686/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE KNÖPLOCH, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A VAL CEASA, DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARECER DA COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATOR: DEPUTADO MÁRCIO CANELLA.

Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 2022.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente

Id: 2446651

Comissões

PERMANENTES

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1678/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA FERNANDA MACHADO ONTIVEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPERI.
Autoria: Deputado LUIZ MARTINS
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1678/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma à Ilm^a. Senhora Fernanda Machado Ontiveiros, Prefeita do Município de Japeri.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro à médica e Prefeita do Município de Japeri, Dra. Fernanda Machado Ontiveiros. Além de fazer história na política como a primeira mulher eleita para o cargo de prefeita município de Japeri, Dra. Fernanda Ontiveiros possui um currículo de serviços prestados ao estado do Rio de Janeiro como médica.

De acordo com o autor, a homenageada é merecedora da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1678/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1678/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1679/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO VEREADOR E ATUAL SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI, SENHOR JOSÉ CARLOS - JC DE SOUZA.
Autoria: Deputado LUIZ MARTINS
Relator: Deputado THIAGO PAMPOLHA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de exame do Projeto de Resolução nº 1679/2022, que concede a Medalha Tiradentes e o respectivo diploma ao Vereador e atual Secretário de Assistência Social do Município de Japeri, Senhor José Carlos - Jc de Souza.

II - PARECER DO RELATOR

A presente proposição visa conceder a mais alta honraria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ao Vereador e atual Secretário de Assistência Social do Município de Japeri, Senhor José Carlos - Jc de Souza.

De acordo com o autor, o homenageado é merecedor da presente honraria.

Assim sendo, com base no exposto e não havendo óbice legal ou regimental, o meu parecer ao Projeto de Resolução nº 1679/2022 é FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado THIAGO PAMPOLHA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o

parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1679/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1680/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A JORGE FELIPPE NETO, DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1680/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Jorge Felipe Neto, Deputado Estadual na atual legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor da população fluminense, em especial por sua atividade política e ilibado currículo de serviços prestados junto ao Poder Executivo e ao Parlamento estadual, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1680/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1680/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1681/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO DIRETOR PRESIDENTE DA CEDAE - LEONARDO ELIA SOARES.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1681/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Leonardo Elia Soares, Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro - CEDAE.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor da população fluminense, em especial por sua atividade jurídica e de gestão junto à CEDAE, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1681/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1681/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1682/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA À EMPRESÁRIA E PRODUTORA DE EVENTOS ROBERTA MEDINA.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1682/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a "Medalha Tiradentes" e respectivo diploma à Ilma. Sra. ROBERTA MEDINA, empresária e produtora de eventos.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pela homenageada em favor da população fluminense, em especial por sua participação na produção do Rock in Rio Festival, levando o Festival além dos limites de nosso país, não havendo, portanto, nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1682/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1682/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1683/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A LEO VIEIRA, DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1683/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a Medalha Ti-

radentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Leo Vieira, Deputado Estadual na atual legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor da população fluminense, em especial por sua atividade política e serviços prestados junto ao Poder Legislativo, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1683/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1683/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1684/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A ANDRÉ STREET, COFUNDADOR E PRESIDENTE DA REDE DE MÁQUINAS DE CARTÃO STON.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1684/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. André Street, empresário e palestrante, Cofundador e Presidente da Rede de Máquinas de Cartão "Ston".

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor da população fluminense, em especial por sua atividade empresarial, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1684/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1684/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1685/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO SÓCIO PROPRIETÁRIO DO CLUBE DE TIRO COLT 45, PAULO MAURÍCIO DE ALMEIDA COUTINHO.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1685/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Paulo Maurício de Almeida Coutinho, sócio proprietário do Clube de Tiro Colt 45.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor da população fluminense, em especial por sua atividade empresarial, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1685/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 34ª Reunião Extraordinária, realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1685/2022.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.
(a) Deputados THIAGO PAMPOLHA, Presidente; MÁRCIO CANELLA, CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM; e ROSENVERG REIS, membros efetivos.

PARECER

DA **COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS** AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1686/2022, QUE CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA A VAL CEASA, DEPUTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autoria: Deputado ALEXANDRE KNÖPLOCH
Relator: Deputado MARCIO CANELLA

(FAVORÁVEL)

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 1686/2022, de autoria do nobre Deputado Alexandre Knoploch, que concede a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Ilmo. Sr. Val Ceasa, Deputado Estadual na atual legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto é meritório e atende as exigências da Resolução nº 359/1989, dado o trabalho desenvolvido pelo homenageado em favor da população fluminense, em especial por sua atividade política e ilibado currículo de serviços prestados junto ao Poder Legislativo, não havendo nenhum óbice regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, pelo que deve o seu mérito ser analisado pelo Plenário deste Parlamento.

Em razão do exposto, meu parecer é FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1686/2022.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.
Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator